

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 22.003/2019/2022

O Diretor Superintendente do Foztrans – Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regulamento Interno do Instituto, aprovado pelo Decreto 11.625, de 09/01/1998 e em complementação aos procedimentos do Concurso Público nº 001/2019,

TORNA PÚBLICO

Art.1º DESCLASSIFICA os candidatos constantes na tabela abaixo, por não comparecimento na data solicitada no Edital n.º 22.002/2019/2022, publicado no Diário Oficial n.º 4.331, de 25/01/2022, conforme Edital de Abertura.

Cargo: Assistente Administrativo Júnior

Inscrição	Candidato	Classificação
0039291	Erica Aparecida Fernandes Noivo	1º PcD

Cargo: Fiscal de Preceitos Júnior

Inscrição	Candidato	Classificação
0040507	Maurício Pereira Tavares	8º

Art. 2º CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/01/2019, conforme tabela abaixo para os cargos de: **Assistente Administrativo Júnior e Fiscal de Preceitos Júnior**, para que se apresentem junto a Divisão de Recursos Humanos do Foztrans- Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu, localizada na Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 – Centro Cívico munidos dos documentos em conformidade com o item 20.4 do Edital de Abertura e dos constantes dos Anexos I e II deste Edital, para conclusão dos procedimentos de admissão no período e horário especificados abaixo:

Cargo: Assistente Administrativo Júnior

Inscrição	Candidato	Classificação
0039135	Joyce Dallastra Marçal	6º

Cargo: Fiscal de Preceitos Júnior

Inscrição	Candidato	Classificação
0042805	Vinicius Zanatta	11º

I – Fica reservado o período de 02 a 11 de fevereiro de 2022 (dias úteis), das 8:00 às 13:00 horas, para atendimento ao item 19.4 do Edital nº 001/01/2019 – referente à 1ª Fase – habilitação para o cargo, conforme Anexo I deste Edital.

II – A avaliação médica, pré-admissional será agendado pela Divisão de Recursos Humanos no ato da entrega de toda documentação referente a 1ª fase – habilitação para o cargo, onde o candidato deverá apresentar o resultado dos exames previstos no Anexo II deste Edital.

III – Data de início das atividades laborativas: 17 de fevereiro de 2022

Foz do Iguaçu, 01 de fevereiro de 2022.

Licério Ferreira dos Santos
Diretor Superintendente

ANEXO I – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 22.003/2019/2022

Documentos necessários para habilitação ao cargo

O candidato convocado deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, do Foztrans-Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu/PR para entrega da documentação especificada abaixo e outras que forem solicitadas

administrativamente na respectiva convocação:

- a) Carteira de Identidade, constando prova da idade mínima de 18 (dezoito) anos e status de brasileiro nato ou naturalizado (original e cópia simples);
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia simples);
- c) Numeração do PIS, bem como respectivos extratos emitidos pela Caixa Econômica Federal e/ou numeração do PASEP, bem como respectivos extratos emitidos pelo Banco do Brasil, respectivamente (original e cópia simples);
- d) Título de Eleitor (original e cópia simples);
- e) Certidão de quitação eleitoral atualizada, se na época da última eleição já possuía 18 (dezoito) anos (original);
- f) Uma foto 3x4 colorida e recente;
- g) Certificado de Reservista ou documento equivalente quando se tratar de candidato do sexo masculino (original e cópia simples);
- h) Certidão de Casamento ou Instrumento Público de Declaração de União Estável, Carteira de Identidade e CPF, do cônjuge/companheiro (original e cópia simples);
- i) Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e CPF dos filhos (original e cópia simples);
- j) Comprovante de endereço atualizado (últimos 30 dias da convocação), comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do candidato, ou declaração de que o candidato reside no endereço indicado, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório;
- k) E-mail (endereço eletrônico);
- l) Permissão do Comando em documento oficial, caso o candidato seja militar (original e cópia simples);
- m) Comprovante de escolaridade e dos requisitos mínimos discriminados no quadro contido no item 3 do Edital de Abertura nº001/01/2019 (cópia autenticada);
- n) Comprovante de registro no conselho de classe profissional para todos os cargos de nível superior (cópia autenticada) quando couber;
- o) Carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 14 anos (original e cópia simples);
- p) Carteira de Trabalho (CTPS), frente/foto da identificação e dos contratos de trabalho registrados (original e cópia simples);
- q) O candidato deverá acessar o endereço eletrônico: <http://consultacadastral.inss.gov.br>, na página Orientações “Consulta Qualificação Cadastral”, clicar em “Consulta on line” e seguir os passos indicados com o preenchimento dos dados pessoais, imprimir a tela do resultado da consulta e apresentar junto com a documentação;
- r) Certidão de antecedentes criminais (original) emitida pela Justiça Estadual, obtida no Fórum de Justiça – Cartório Distribuidor, da Comarca da residência do Candidato; Candidatos residentes em Foz do Iguaçu – PR. Considerando que o Fórum está temporariamente fechado por determinação contida no Decreto Judiciário no 397/2020 do Tribunal de Justiça, a certidão poderá ser solicitada através do e-mail certidao@distribuidorfoz.com.br;
- s) Certidão de antecedentes criminais (original) emitida pela Justiça Federal da comarca da sua residência no site (www.trf4.jus.br) com data da emissão não superior a 30 (trinta) dias;
- t) Carteira de vacinação atualizada do convocado, incluído a do COVID-19 (conforme Decreto Municipal 29464/2021), original e cópia;
- u) O candidato poderá optar uma única vez pelo final de lista, devendo preencher formulário próprio a ser requisitado na Divisão de Recursos Humanos do Foztrans Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu/PR e protocolar impreterivelmente até o dia anterior ao exame admissional. Após o exame, não serão aceitos pedidos de final de lista.

ANEXO II – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 22.003/2019/2022

Exames Laboratoriais e Complementares

I – O exame médico terá caráter eliminatório e o candidato será considerado apto ou inapto;

II – O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares

III – Após a entrega dos documentos relacionados no item 20.4 o candidato será encaminhado ao exame médico devendo apresentar junto à Clínica Santa Luzia, localizada na Rua Almirante Barroso, 747 - Centro os exames laboratoriais e complementares, por opção do médico do trabalho;

IV – Os candidatos que concorrerem à reserva de vagas para PcD, deverão apresentar laudo médico original informando a espécie e o grau/nível da deficiência, bem como sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) emitido nos últimos 90 (noventa) dias, contados da nomeação;

V – A relação dos exames necessários para cada cargo está disponível no quadro abaixo:

CARGO	EXAMES
Assistente Administrativo Júnior	RX tórax (PA e Perfil); Hemograma completo; Glicemia Jejum de 12h; dosagens de colesterol e triglicerídeos; Urina tipo 1; Perfil lipídico; Avaliação /laudo oftalmológico laboral/ teste visual de snelen; Carteira de Vacina atualizada com: DT adulto – Difteria e Tétano; TV – Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola e Caxumba); FA – Febre Amarela; HB – Hepatite B (até 29 anos); COVID-19, conforme Decreto Municipal no 29.464/2021.
Fiscal de Preceitos Júnior	RX tórax (PA e Perfil); Hemograma completo; Glicemia Jejum de 12h; dosagens de colesterol e triglicerídeos; Urina tipo 1; Perfil lipídico; avaliação/laudo oftalmológico laboral; teste visual de snelen; audiometria tonal; Carteira de Vacina atualizada com: DT adulto – Difteria e Tétano; TV – Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola e Caxumba); FA – Febre Amarela; HB – Hepatite B (até 29 anos); COVID-19, conforme Decreto Municipal no 29.464/2021.

OBSERVAÇÃO: No Exame Admissional será necessário apresentação do comprovante/carteira de vacinas atualizadas.

Em atendimento ao Decreto nº 29.464/2021 o candidato deverá apresentar comprovante de vacinação do COVID-19.